



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

171

DECRETO Nº 4901 , DE 16 DE AGOSTO DE 1983

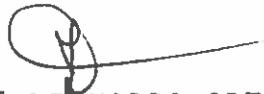
Considera hōspede oficial da Cidade de Taubatē o sr. PEDRO FERNANDO SILVA MONTEIRO

JOSE BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO - É considerado hōspede oficial da Cidade de Taubatē, dia 17 de agosto corrente, o sr. PEDRO FERNANDO SILVA MONTEIRO, mui digno Governador do Distrito 460 do Rotary Club, que nos honrarā com sua visita.

Prefeitura Municipal de Taubatē, aos 16 de agosto de 1983.



JOSE BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubatē, aos 16 de agosto de 1983.



UMBERTO PASSARELLI

Respondendo pelo Depto. de Administração